

ÉPOCA 2018/2019

ANDEBOL4ALL

Andebol em Cadeira de Rodas (ACR)

REGULAMENTO

1. PARTICIPANTES

1.1. Clubes/Instituições

Participam os Clubes/Instituições que se inscrevam regulamentarmente e com os requisitos de participação aprovados.

1.2. Jogadores

Podem participar os jogadores com deficiência inscritos, elegíveis e classificados para o efeito.

1.3. Treinadores

Podem ser inscritos como treinadores, aqueles que frequentaram as ações de formação para estes agentes, na época anterior.

2. FILIAÇÃO, INSCRIÇÃO DE EQUIPAS E AGENTES

2.1. Filiação e Inscrição de Equipas

A filiação e inscrição de equipas de ACR4 e ACR6, têm de ser feitas até 31 de Julho de 2018.

2.2. Inscrição de Agentes

A inscrição de agentes, para validação das equipas tem de ser feita até 15 de Setembro de 2018, da seguinte forma:

- ACR4 – 4 atletas (mínimo)
- ACR6 – 6 atletas (mínimo)
- Dirigentes e treinadores

Nota: Durante a época, a qualquer momento, podem inscrever novos agentes

3. COMPETIÇÕES

3.1. Torneio de Abertura de ACR6

Haverá esta nova prova conforme documento da reunião de Viseu

3.2. Campeonato Nacional de ACR4 e ACR6

Modelo a definir assim que todas as equipas estejam inscritas, em reunião com os clubes/instituições para o efeito (ver documento da reunião de Viseu).

Terá sempre 2 Fases:

- **1ª Fase** – T x T em 1 ou 2 voltas, casa/fora ou em concentrações e por zonas.
- **Fase Final** – em concentração, para definição da classificação final.

Nota:

- 1ª Fase – Os jogos de ACR4 e de ACR6, realizam-se no mesmo dia, primeiro o de ACR4 e depois o de ACR6 (1:30 hora depois)
- Fase Final – Haverá 1 dia para as finais de ACR4 e 1 dia para as finais de ACR6

3.3. Taças de Portugal – ACR4 e ACR6

Haverá 2 modelos à escolha dos clubes, conforme documento da reunião de Viseu

3.4. Torneios Particulares

Cada Clube/Instituição terá que participar pelo menos num torneio particular, dentro daqueles que a FAP apresentará. Devem os clubes promover a realização de Torneios particulares na sua região.

3.5. Seleção Nacional

Os jogadores convocados para a Seleção Nacional de ACR6, terão de participar obrigatoriamente nos treinos e jogos oficiais e de estágio

Caso isso não aconteça será aplicado o Regulamento da FAP e Associações para o efeito

Nota:

1. Nas 1^{as} Fases do Campeonato Nacional os Clubes/Instituição são responsáveis pela sua alimentação, caso seja necessário.

Nas ½ finais das Taças de Portugal a responsabilidade da alimentação será definida mais tarde, se se mantiver o modelo de ½ Finais utilizado até aqui.

Se for o modelo casa/fora a alimentação é da responsabilidade de cada clube.

Se não houver, candidatura à organização do Torneio de Abertura, das Finais dos Campeonatos Nacionais e das Taças de Portugal, a responsabilidade será da FAP.

2. As datas das Fases Finais já estão decididas (documento da Reunião de Viseu – 28/05/2018).

As candidaturas às organizações estão abertas até 30 de Setembro de 2018 para as concentrações do Torneio de Abertura e até 31 de Janeiro de 2019 para as Fases Finais dos Campeonatos Nacionais, Taças de Portugal e Supertaças - Cadernos de Encargos (anexos).

4. PRÉMIOS

4.1.O vencedor do Campeonato Nacional de ACR4 é declarado Campeão Nacional e receberá o troféu respetivo e 12 medalhas.

4.2.O vencedor do Campeonato Nacional de ACR6 é declarado Campeão Nacional e receberá o troféu respetivo e 16 medalhas.

4.3.O vencedor da Taça de Portugal de ACR4, receberá o troféu respetivo e 12 medalhas.

4.4.O vencedor da Taça de Portugal de ACR6, receberá o troféu respetivo e 16 medalhas.

4.5.O vencedor da Supertaça de ACR4, receberá o troféu respetivo e 12 medalhas.

4.6.O vencedor da Supertaça de ACR6, receberá o troféu respetivo e 16 medalhas

NOTA: Todas as outras equipas participantes em cada uma das provas acima referidas, recebem as medalhas relativas à sua classificação

5. ARBITRAGEM

A nomeação dos Árbitros e Oficiais de Mesa é da responsabilidade da FAP/Associações Regionais.

No entanto é importante que os Clubes/Instituições comecem a ter pessoas disponíveis para servirem de Oficiais de Mesa (Cursos CROM's nas Associações Regionais).

6. CAMPOS DE JOGOS

Os campos de jogos devem ser acessíveis a todos, quer no recinto, quer nos balneários e acessos exteriores e serem dotados dos materiais necessários à realização dos jogos (medidas de 40 x 20 com áreas de segurança, balizas fixas, redes sem saias, marcador eletrónico, mesa para oficiais de mesa e tábuas para redução das balizas).

Todos os clubes/instituições têm de proceder à homologação dos recintos dos jogos, antes do início das competições. (Portal FAP)

7. REGRAS E REGULAMENTOS

É importante que todos os agentes envolvidos nesta vertente do Andebol conheçam todas as regras e regulamentos da modalidade formal e as regras e regulamentos específicos para o ACR.

8. FORMAÇÃO

8.1. Treinadores/Dirigentes/Atletas

O mês de Outubro é o mês de formação e da classificação de jogadores novos.

(Os programas serão enviados em devido tempo).

8.2. Quadros de Arbitragem

As ações para os Quadros de Arbitragem são realizadas de 2 formas:

1. Incluindo a vertente do ACR nas Ações de Formação de início de época do Conselho de Arbitragem da FAP e nas Ações de Formação das Associações Regionais.

2. Realizando ações específicas, por zonas do país, com as Associações Regionais, com o apoio dos clubes/instituições de ACR.
3. Realizando 1 ação especialmente para árbitros, onde podem também participar agentes dos clubes, em Outubro.

9. PONTUAÇÃO DAS EQUIPAS

As pontuações dos atletas e as pontuações totais, por equipas, de ACR4 e ACR6, serão apresentadas nas reuniões de início de época (Outubro) e enviadas nas regras.

10. APOIOS FAP

A FAP, para além da promoção e divulgação desta vertente do andebol, apoia os clubes/instituições das seguintes formas:

- Formação gratuita
- Comparticipação de 1.000,00€/época para os clubes/instituições inscritos em ACR4 e ACR6 e de 500,00€/época nos inscritos só em ACR4 ou ACR6, (estas verbas são atribuídas por protocolos a serem assinados entre a FAP e os Clubes/Instituições).
- Inscrições com seguro incluído de todos os agentes inscritos (dentro das normas gerais do seguro da FAP).
- Filiação e inscrição das equipas gratuitas.
- Arbitragens gratuitas (com o apoio das Associações Regionais).
- Tábuas para redução das balizas – Clubes/Instituições novos.
- Kit de bolas nº2 – para os Clubes/Instituições novos ou reposição de bolas estragadas, para os outros.
- 2 conjuntos de tshirt's (1 branco e 1 azul) e 2 sweat's (1 vermelha e 1 cinzenta) – para os Clubes/Instituições novos ou reposição das gastas para os outros.

Nota: Os Clubes/Instituições podem usar outros equipamentos, mas têm de colocar o logo da FAP na manga esquerda e o logo do ANDEBOL4ALL, na frente das camisolas e com os mesmos tamanhos dos que estão nas tshirt's oferecidas pela FAP.

O número terá de existir atrás (grande), na camisola ou na cadeira e à frente (pequeno), por cima do logo ANDEBOL4ALL.

11. DEVERES DOS CLUBES/INSTITUIÇÕES

Os Clubes/Instituições filiados na FAP, para além de todos os direitos apresentados neste regulamento, ficam também sujeitos a um conjunto de deveres inerentes à sua participação cívica, nesta vertente do andebol.

Assim:

1. Cumprir e fazer cumprir todas as normas emanadas das regras e regulamentos do ACR e do Andebol em geral.
2. Participar em todos os jogos de todas as provas marcadas pelas FAP.
 - a. Falta de Comparência
 - Cada jogo da 1ª Fase em falta, será punido com a perda do jogo por 15-00, zero pontos e 50,00€ de multa (jornada de ACR4 e ACR6).
 - Cada jogo das Fases Finais (1/2 finais e finais das Taças de Portugal e finais dos Campeonatos Nacionais), serão punidos com a não Classificação Final do Clube/Instituição e 150,00€ de multa (por concentração).
3. Participar em todas as formações marcadas na época.
4. Participar em todas as reuniões agendadas para a época.
 - As faltas às formações e reuniões, serão punidas com uma multa de 30,00€
5. Colaborar na formação dos árbitros na sua área de intervenção.
6. Colaborar nas Ações de sensibilização/jogos de exibição na sua área de intervenção.
7. Marcar atempadamente todos os jogos na condição de visitados e assegurar as condições necessárias nos pavilhões à boa realização das partidas.
8. Cumprir as regras com equipamentos, no que respeita à utilização dos logos FAP e ANDEBOL4ALL.